



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano X - Edição nº 01312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88E0EE10DB8A3B8920078BD085B68A4F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - Concede Licença Prêmio às Servidoras Públicas
- EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019
EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016
- Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2019
Termo Aditivo ao contrato Nº 006/2019
Termo Aditivo ao contrato Nº 007/2019
Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE M**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA DE Nº 238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.****Concede Licença Prêmio às Servidoras Públicas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	Período de Gozo	Unidade Escolar
Maria Lúcia D. de Jesus	1204407	Aux. Serv. Gerais	Educação	30/09 a 30/12/19	Escola Infantil Manoel José Vieira.
Terezinha Sacramento	1204491	Aux. Serv. Gerais	Educação	30/09 a 30/12/19	Escola M. David Mendes Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 30 de Setembro de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr.^a ISLOMANE DESIDERIO MASCARENHAS VIANA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de quantitativo ao contrato Nº 067/2019, com a CASA DE CARNE DE IRARÁ LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.291.822/0001-98, sediada a Rua Manoel Gomes Ferro, 127, Irará – Bahia, através do seu representante legal Marcus Wagner Bitencourt Pereira portador do CPF sob n.º 025.307.025 27, para fins de prorrogação do valor contratual, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Para fins de aditivo de valor de 18,87%, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 19 de Setembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr.^a ISLOMANE DESIDERIO MASCARENHAS VIANA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de quantitativo de acréscimo de linhas ao contrato Nº **066/2019**, com a empresa VMC COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.412.689/0001-64, sediada a Rua Miguel Calmon 532, sl 509, Comércio, Salvador – Bahia, através do seu representante legal Sr^o. Valdir Nascimento de Freitas, portador do CPF sob n.º 902.822.645-15 e RG sob nº 603633803, para fins de prorrogação do valor contratual, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Para fins de aditivo **de valor de 9,30%**, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 19 de Setembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Edimário Paim de Cerqueira**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 143/2016, com a empresa JW CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 10.764.432/0001-22 situada à Rua Bionor Pamponet Suzart, 38, SI 01, Santa Rita, Baixa Grande - BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Elias Ferreira da Silva Junior, portador de documento de identidade n.º. 1289497168 SSP/BA, CPF/MF n.º 013.580.355-12, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Coração de Maria, 12 de Setembro de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Coração de Maria, 12 de Setembro de 2019.

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **005/2019**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reequilíbrio do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,54	4,59	1,10%
02	ÓLEO DIESEL S 500	LITRO	3,54	3,64	2,82%
03	ÓLEO DIESEL S10	Litro	3,64	3,74	2,75%

Coração de Maria - BA, 18 de Setembro de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE MARIA, representado pelo seu Gestor municipal, **JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **006/2019**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reequilíbrio do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,69	4,79	1,10%
02	ÓLEO DIESEL S 500	LITRO	3,59	3,66	2,82%
03	ÓLEO DIESEL S10	Litro	3,69	3,76	2,75%

Coração de Maria - BA, 18 de Setembro de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA, representado por sua Gestora municipal, **EDLENE ALVES PAIM DE CERQUERIA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **007/2019**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reequilíbrio do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,54	4,59	1,10%
02	ÓLEO DIESEL S 500	LITRO	3,54	3,64	2,82%
03	ÓLEO DIESEL S10	Litro	3,64	3,74	2,75%

Coração de Maria - BA, 18 de Setembro de 2019.

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUERIA
GESTORA DO FMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA, representado por sua Gestora municipal, **ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **008/2019**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reequilíbrio do valor contratual, conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,69	4,79	1,10%
02	ÓLEO DIESEL S 500	LITRO	3,59	3,66	2,82%
03	ÓLEO DIESEL S10	Litro	3,69	3,76	2,75%

Coração de Maria - BA, 18 de Setembro de 2019.

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
GESTORA DO FME